



Objetivo: A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e Secretaria Municipal de Meio Ambiente Turismo e Cultura de Porto dos Gaúchos Realizara a **1º Corrida & Caminhada Natal Solidário** tendo o apoio da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Policia Militar e Associação de Atletismo de Juara. Tendo como objetivo de enfatizar a importância da prática do esporte como forma de manter uma vida mais saudável e ativa.

Capítulo I - PROVA

Artigo 1º - A **1.ª Corrida & Caminhada Natal Solidário** acontecerá no dia 18 de dezembro de 2021.

Artigo 2º - O evento será iniciado em largada única com todas as categorias Masculina e Feminina às 17h00, na Praça Leopoldina Wilke no município de Porto dos Gaúchos/MT.

Artigo 3º - A CORRIDA será disputada na distância de 4,816 metros no FEMININO e no MASCULINO, e a CAMINHADA na distância de 3,760 metros as mesmas serão amplamente divulgadas no site www.agitoesportes.com.br

Artigo 4º - O evento será realizado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e Secretaria Municipal de Meio Ambiente Turismo e Cultura de Porto dos Gaúchos, tendo o apoio da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT da Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Policia Militar e Associação de Atletismo de Juara.

Artigo 5º - Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos, nas categorias: Geral, faixa 17 a 29 anos, faixa de 30 a 45 anos e faixa de 46 anos acima. Já a caminhada atletas acima de 12 anos apenas como prova participativa (não tendo premiação). Devem estar regularmente inscritos até o dia 15 de dezembro do corrente ano e de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Capítulo II - INSCRIÇÃO

Artigo 6º - A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é o ano base, ou seja, o ano de nascimento.

Artigo 7º - No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line e na ficha de inscrição, o (a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

Artigo 8º - A inscrição da **1.ª Corrida & Caminhada Natal Solidário** é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

Artigo 9º - As inscrições da prova de corrida serão realizadas pela Internet através do site www.agitoesportes.com.br, limitado a 100 participante, com a taxa de **30,00 (trinta reais)** e dois **(02) quilos de alimento** não perecíveis entregue na **retirada do kit (número de peito, camiseta e chip de cronometragem)**, Mais informações na **SEMATUR (66) 3526 1847 e no Ginásio de Esportes (66) 3526 1037**.

§ único. As Inscrições da Caminhada serão realizadas dia 18 de dezembro (sábado) das 8h às 16h na Praça Leopoldina Wilke – Centro, com a entrega de dois **(02) quilos de alimento** não perecíveis, para a efetivação da inscrição. Local este onde também serão entregues a camiseta de participação do evento para as **(Primeiras 50 pessoas que fazer inscrição para caminhada)**.

Artigo 10 - As inscrições para a prova de corrida serão encerradas na quarta-feira (15.12.21) às 23h59 horas.

Artigo 11 - Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental previsto no **Código penal – Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940**. Assim como também será responsável por qualquer erro em sua inscrição, não podendo ser modificado durante ou após a prova.

Capítulo III - ENTREGA DE KITS

Artigo 12 - A entrega do número de peito e do chip de cronometragem da prova de corrida acontecerá no dia 18 de dezembro (sábado) das 8h às 15h na Praça Leopoldina Wilke – Centro, no município de Porto dos Gaúchos, devendo ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação do documento pessoal, sem nenhuma prorrogação de horário. Informações pelos telefones (66) 999394326 Vilmar (66) 984057229 Andyra.

§ único. As vagas para a prova da corrida Masculina e Feminina serão **limitadas a 100 inscritos**.

Artigo 13 - No momento da retirada do número de peito e do chip de cronometragem o responsável deverá conferir os seus dados.

Capítulo IV - LARGADA

Artigo 14 - Os (as) atletas da prova de corrida e caminhada deverão estar no local de largada com pelo menos uma hora de antecedência (1h antes da largada, ou seja, às 16h), devidamente uniformizado para dar início ao evento e que seja dada as instruções finais.

Artigo 15 - A cada competidor da corrida será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, assim como portar o chip no devido local, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

Artigo 16 - Na prova da corrida será obrigatório o uso do número do (a) atleta no peito e do chip de cronometragem, sendo que qualquer mutilação dos números implicará em sua desclassificação.

Artigo 17 - A participação do (a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

Artigo 18 - O acompanhamento dos (as) atletas da corrida por treinadores/assessoria, amigos, etc., com bicicleta e outros meios (pacing), resultarão na desclassificação do participante.

Artigo 19 - Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados da corrida, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 20 - O (a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) atleta.

Artigo 21 - O (a) atleta que empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

Artigo 22 - O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 23 - Os (as) atletas devem ser classificados conforme os dados de tempo líquido e trajeto registrado pelos chips de cronometragem. Já a Caminhada não terá tomada de tempo pela organização devido ser apenas participativa, mas é necessária a conclusão da prova.

Artigo 24 - A Corrida e Caminhada serão realizadas segundo as Regras contidas neste regulamento.

Capítulo V - PREMIAÇÃO

Artigo 25 - Haverá premiação de medalhas para os 30 primeiros que concluírem a caminhada e premiação em Dinheiro e troféu na Corrida, nas categoria Feminino e Masculino, **conforme descrito abaixo.**

Artigo 26 - Para as determinadas categorias da prova da corrida no Masculino e Feminino receberão as seguintes premiações:

Categoria Geral Masculino e Feminino (corrida de 5km)

- 1.º LUGAR: Troféu + premiação em dinheiro de R\$ 500,00 (Quinhentos reais);
- 2.º LUGAR: Troféu + premiação em dinheiro de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais);
- 3.º LUGAR: Troféu + premiação em dinheiro de R\$ 300,00 (Trezentos reais);
- 4.º LUGAR: Troféu + premiação em dinheiro de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais);
- 5.º LUGAR: Troféu + premiação em dinheiro de R\$ 200,00 (Duzentos reais).

Categorias de faixa entre 17 a 29 anos - Masculino e Feminino (corrida de 5km)

- 1.º LUGAR: Troféu + premiação em dinheiro de R\$ 200,00 (Duzentos reais);
- 2.º LUGAR: Troféu + premiação em dinheiro de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta reais);
- 3.º LUGAR: Troféu + premiação em dinheiro de R\$ 100,00 (Cem reais);

Categorias de faixa entre 30 a 45 anos - Masculino e Feminino (corrida de 5km)

- 1.º LUGAR: Troféu + premiação em dinheiro de R\$ 200,00 (Duzentos reais);
- 2.º LUGAR: Troféu + premiação em dinheiro de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta reais);

3.º LUGAR: Troféu + premiação em dinheiro de R\$ 100,00 (Cem reais);

Categorias de faixa entre 46 acima - Masculino e Feminino (corrida de 5km)

1.º LUGAR: Troféu + premiação em dinheiro de R\$ 200,00 (Duzentos reais);

2.º LUGAR: Troféu + premiação em dinheiro de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta reais);

3.º LUGAR: Troféu + premiação em dinheiro de R\$ 100,00 (Cem reais)

Capítulo VI – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 27 - Ao participar da **1.ª Corrida & Caminhada Natal Solidário**, o (a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 28 - A organização não se responsabilizará pela saúde dos (as) atletas.

Artigo 29 - O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Artigo 30 - Haverá, para qualquer tipo de emergência durante o evento, serviço de ambulância.

Artigo 31 - A Comissão Organizadora não tem responsabilidade com despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida.

Artigo 32 - O (a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

Artigo 33 - Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a organização.

Artigo 34 - A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo - tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

Capítulo VIII - SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA.

Artigo 35 - A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

§ único - Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

Artigo 36 - A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo do site oficial da corrida.

Artigo 37 - Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 38 - Ao participar da **1.ª Corrida & Caminhada Natal Solidário** o (a) atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 39 - A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 40 - A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

Artigo 41 - A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 42 - As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 43 - Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Artigo 44 - Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e a **1.ª Corrida & Caminhada Natal Solidário** pertencem à Organização da Prova: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Porto dos Gaúchos.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 4.816m Feminina e Masculino.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA, e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Li, e conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.
4. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e cerimônia de premiação ou outra área de visibilidade do evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
5. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.
6. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.

7. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus (custo), aos organizadores, mídia e patrocinadores.

8. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportado única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e os responsáveis pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

9. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA. Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.